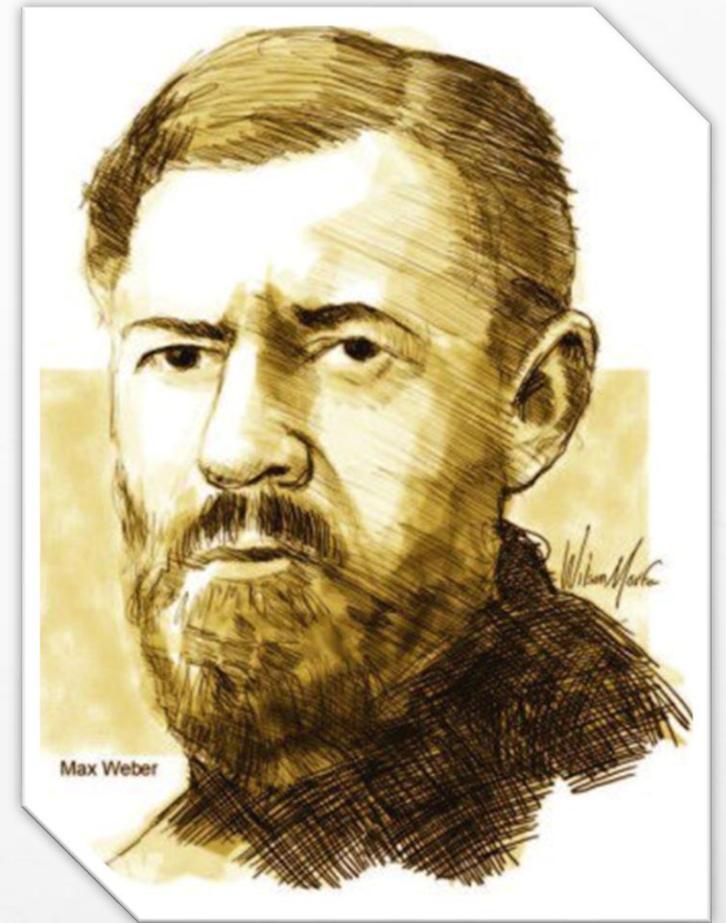


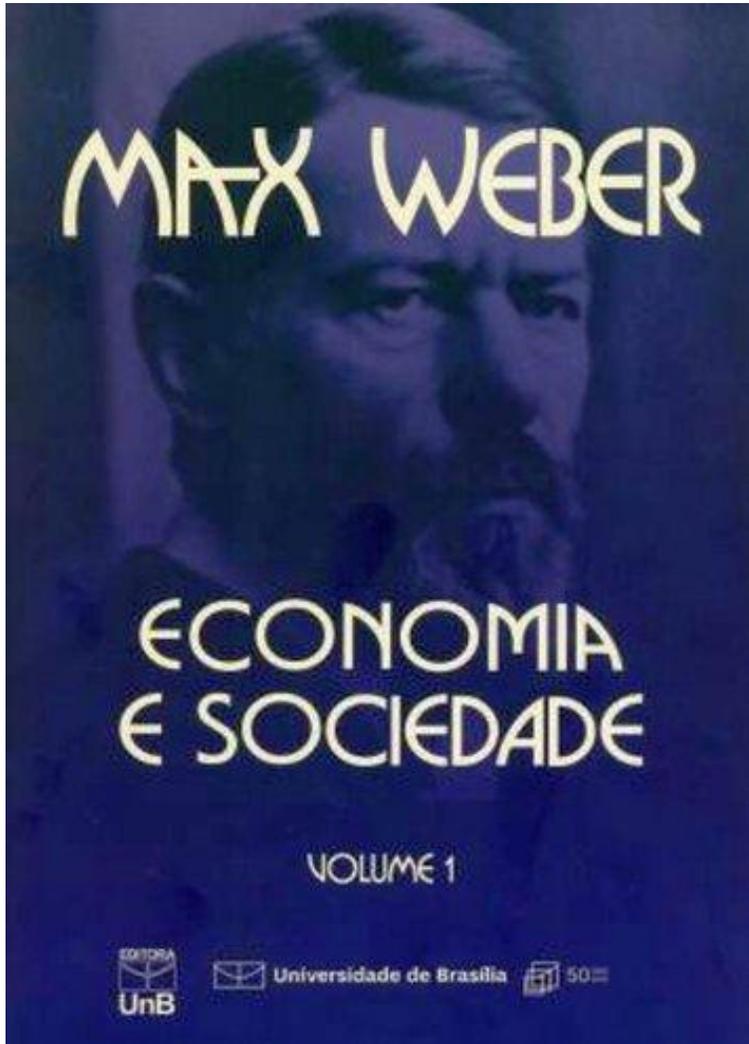
# Max Weber

“Às vezes, nossa vida é colocada de cabeça para baixo, para que possamos aprender a viver de cabeça para cima.”

MAX WEBER (1864 - 1920)

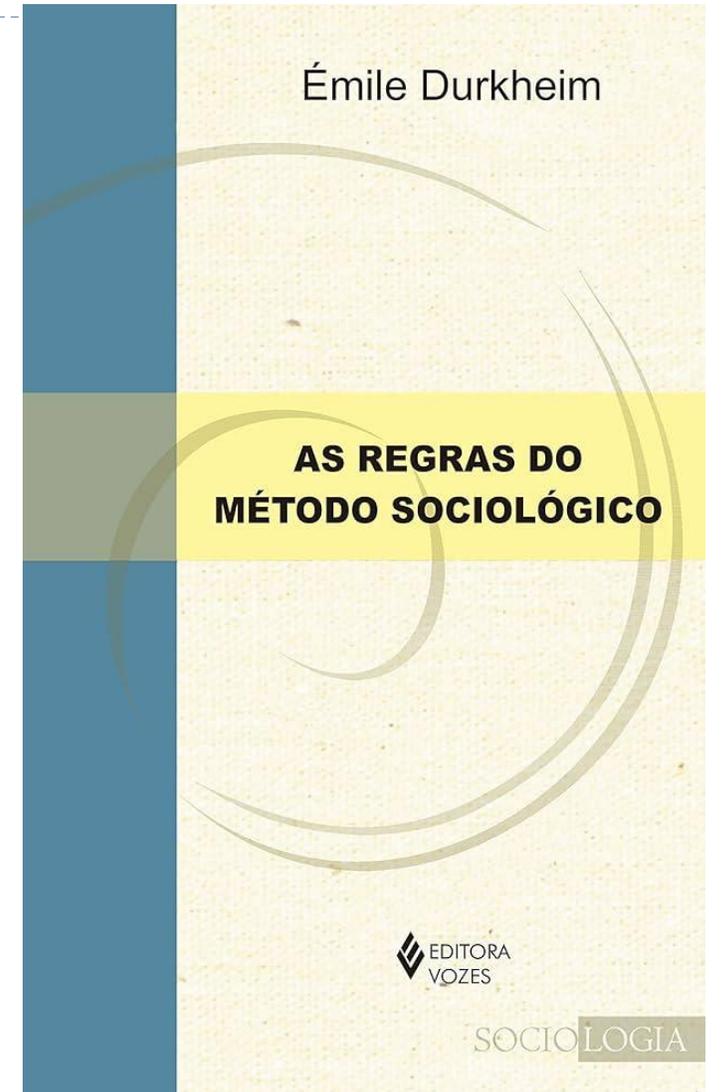


# Indicação Bibliográfica



## **Economia e Sociedade**

Max Weber  
Editora UNB  
Brasília - 2011



# MAX WEBER (1864 - 1920)

**Nascimento:** 21 de abril de 1864 em Erfurt, Alemanha

**Falecimento:** 14 de junho de 1920

**Ocupação:** Jurista, economista e sociólogo.

**Principais obras:**

- a) A ética protestante e o espírito do capitalismo (1904)
- b) Economia e Sociedade (1920)



# Tipo ideais

O **tipo ideal** é um conceito metodológico central na sociologia de Max Weber

O **tipo ideal** não é uma descrição da realidade tal como ela é, mas uma construção abstrata e conceitual que destaca as características mais importantes de um fenômeno para facilitar sua análise.

O **tipo ideal** é crucial para o método interpretativo de Weber porque permite:

**Compreender o significado das ações sociais:** ao comparar o comportamento humano com um modelo ideal.

**Analisar fenômenos históricos e culturais:** identificando como se desviam ou se aproximam do modelo.

**Embora útil, o tipo ideal tem suas limitações:** ele simplifica a realidade e pode não capturar toda a complexidade dos fenômenos sociais.



# Coação Social

---

- ✓ O fundamental não é o fato dos homens serem coagidos, mas sim o fato de **agirem**(ação social) racionalmente, e de que esta racionalidade os faz consentirem com a dominação à qual estão sujeitos, para que possam com isso ganhar condições de previsibilidade com relação à ação dos outros homens que estão também sujeitos à mesma relação de dominação e, em decorrência, possam viver em sociedade



# Legitimar o Poder

- ▶ O pensamento acima nos ajuda a compreender o sentido de uma tipologia de Weber sobre os três tipos puros de dominação:
- ▶ + **A dominação tradicional**: legitimidade baseada na tradição.
- ▶ + **A dominação carismática**: legitimidade baseada no carisma do líder.
- ▶ + **A dominação racional-legal**: legitimidade baseada na lei e na racionalidade (adequação entre os meios e fins) que está por trás da lei.



# Legitimar o Poder

**Para legitimar-se (garantir a aceitação dos comandados)** a dominação se baseia na tradição, no carisma do líder ou na forma do direito racional.

**A racionalização e a burocratização** alteraram radicalmente os modos de educar. Alteraram também o status, o reconhecimento e o acesso a bens materiais por parte dos indivíduos que se submetem à educação sistemática.

**Educar no sentido da racionalização passou a ser fundamental para o Estado, porque ele precisa de um direito racional** e de uma burocracia montada em moldes racionais.

Educar no sentido da racionalização também passou a ser fundamental para empresa capitalista, pois ela se pauta na lógica do lucro, do cálculo de custos e benefícios, e precisa de profissionais treinados para isso

---



# Modelo social

---

- ▶ **Sociedade enquanto teatro social**
  - ▶ *Indivíduo é ator social*
  - ▶ *Exerce papel social*
  - ▶ *Confere papel social*
  
  - ▶ *Ação social é humana e com finalidade*
  - ▶ *Ganha sentido quando praticada no coletivo*
  - ▶ *Influenciada por outros*
  - ▶ *Regulada por instituição social que educa o individuo*
- 



## Tipos ideais

**FORMAL** → baseado na burocratização/procedimento congelado. (Lei)

**MATERIAL** → baseado na própria ideologia e política. (Metajurídica)

**RACIONAL** → ordem legítima a que os indivíduos devem se adequar para tornar os comportamentos previsíveis e calculáveis.

**IRRACIONAL** → provém de valores intrínsecos a um determinado grupo. Os comportamentos não possuem previsibilidade nem calculabilidade, ao contrário do racional.

---

# Tipos ideais

## **IRRACIONAL MATERIAL**

**Desejo de justiça interior**

**Completamente imprevisível e arbitrário**

**Subjetivo (provém da vontade de alguém)**

**Pode ocorrer na dominação tradicional**

## **IRRACIONAL FORMAL**

**Regras não contestadas e tomadas como verdades absolutas mesmo que beirem ao absurdo.**

**Exemplos: mandamentos de Jesus Cristo e ordens do Alcorão. Presente na dominação carismática, em certos casos.**

---

# Tipos ideais do Direito:

## **RACIONAL MATERIAL**

**Dotado de previsibilidade e calculabilidade**

**O critério está fora do direito, pois ele não é a lei e sim o caso.**

**Presente no sistema de COMMON LAW, que é um direito casuístico, porém é racional, pois procura sempre resolver os casos de maneira justa.**

## **RACIONAL FORMAL**

**Dotado de previsibilidade e calculabilidade**

**Direito sistematizado → mais alto grau de racionalização**

**Conceitos jurídicos concretos feitos por interpretação lógica**

**Possui alguns aspectos irracionais (ex: juramento à bíblia)**

**Os crimes tem suas punições previamente estabelecidas.**

# Poder:



Para Weber, a sociedade não é harmônica, e está sempre tendendo ao conflito. Porém, para ele, **o conflito aprimora a sociedade**, pois torna os homens mais preparados.

Poder → **possibilidade de um ator impor sua vontade a outro mesmo contra a vontade deste.** A ordem deste ator é uma obrigação.



# Dominação:

**Dominação** → possibilidade de contar com a atenção e obediência daqueles que, em teoria, devem obedecê-lo e creem no dominador. Aqui, a ordem é um dever.

- a) Tradicional:** baseada nos costumes já enraizados (Rei → súdito)
- b) Carismática:** baseado na crença que o dominador é excepcional, na sua boa oratória e no carisma (Jesus, Hitler, Perón/ Líder → discípulo)
- c) Racional:** comportamentos pautados na legislação. Possui burocracia, previsibilidade e calculabilidade. Inclusive o dominador deve seguir as leis (superior → cidadão)



# Dominação na Contemporaneidade:

A dominação racional é a mais frequente hoje em dia. Dificilmente se vê os outros dois tipos, pois na atualidade a racionalidade prepondera. **A carismática até pode ocorrer, porém a tradicional é quase impossível.** Ela esteve presente na pré-modernidade, quando o soberano era a figura maior e sua vontade era a lei.

<http://www.professorrenato.com/index.php/sociologia/152-sociologia-do-direito-em-max-weber>

---



# REFERÊNCIAS

- Weber, Max. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora UnB, 1999.
- Weber, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- Giddens, Anthony. *Sociologia*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- Coser, Lewis. *Os Mestres da Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.